

ATO Nº 20.001/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 402781/2016, resolve retificar o Ato nº 15.607/2017, publicado no Diário Oficial de 25/01/2017, que autorizou a cessão do servidor MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 64053/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado do Ceará - CE.

Onde se lê: "... Processo nº 659369/2014... pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015."

Leia-se: "... Processo nº 402781/2016... pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef8ad297

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar